

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MAURICIO CAMPOS

DOC. IDENTIDADE / (RG, EPISOR, I, J, F)
 4369361-2 **SESP** **PR**

CITY **DATA NASCIMENTO**
 580.397.089-15 21/09/1969

FILIAÇÃO:
 APARICIO DE OLIVEIRA CAMPOS
 IDINEY CAMPOS

PROFISSÃO **ACC** **CAT. HABIL.**
 _____ _____ **AB**

Nº REGISTRO **VALIDADEZ** **Nº HABILITAÇÃO**
 00574613972 22/06/2021 23/05/1989

RESERVAÇÃO
 A

ADMINISTRADOR DO PORTADOR **DATA EMISSÃO**
 _____ 22/06/2016

LOCAL
 CORNELIO PROCOPIO, PR

ASSINATURA DO EMISSOR **Nº DE HABILITAÇÃO**
 85813587716
 _____ PR910919606

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1324717058

PROFISSÃO PLASTIFICADA
1324717058

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 23772107171350180564-1; Data: 21/07/2017 13:51:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM36602-W2OD.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valdez de Miranda Cavalari
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

279

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CAMPOS E GAVA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CAMPOS E GAVA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2018 15:37:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CAMPOS E GAVA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 781961

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/08/2019 15:35:37 (hora local)**.

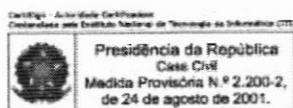
¹**Código de Autenticação Digital:** 23772107171350180564-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed94eb9e1a373df4981e969d3e2beb5b33ce96abd669298e67293fdaf2c28d3e269d837afada308dd4aeb28ca2d57e4768fe4abe8a87193cce56c03b0f6c36a



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



INKBLUE Multi - Brands Suprimentos para Informática Ltda.

R. Cesar de Oliveira Bertin, 265 - Jd. San Fernando - CEP: 86040-640 - Londrina/Pr - Tel: (43) 4141-5615
e.mail: netsupri@outlook.com - CNPJ: 07.124.725/0001-30 - ICMS: 903.24848-30

A Diretoria de Compras e Licitações

Dados da Empresa:

Razão Social	INKBLUE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
CNPJ	07.124.725/0001-30
Nome fantasia	Inkblue Multitens
ICMS	903.24848-30
Nº DO REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL E DATA:	20141519410 - 06.03.2014
RAMO DE ATIVIDADE:	Comercio de livros, impressos fiscais, material escolar, material para escritório, suprimentos e equipamentos para informática, carimbos, moveis e equipamentos para escritório, informática, utensílios domésticos, materiais descartáveis e higiênicos, produtos e materiais para limpeza, gêneros alimentícios, armarinhos, aviamentos.
Endereço	R. Cesar de Oliveira Bertin, 265 - Jd. San Fernando - CEP 86040-640
Fones/Fax:	43-4141-5615
E-mail	netsupri@outlook.com

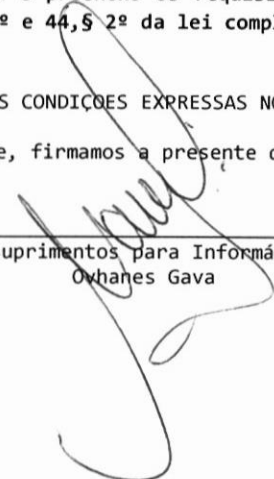
Declaro que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos e todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Declaro, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inc. VII. Da Lei nº 10.520/02 que REUNO E CUMPRO plenamente os requisitos de habilitação conforme exigido no edital.

Declaro que me enquadro como MICROEMPRESA e preencho os requisitos da ME ou EPP e que por tanto gozo dos benefícios concedidos pelos artigos 43,§ 1º e 44,§ 2º da lei complementar 123/06.

*CONCORDO COM AS CONDIÇÕES EXPRESSAS NO EDITAL

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.


Inkblue Suprimentos para Informática Ltda.
Ovhães Gava

Dados do Representante Responsável da Empresa:

Nome	OVHANES GAVA
Cargo	SOCIO
Nacionalidade	BRASILEIRA
Profissão	COMERCIANTE
Endereço	R. CESAR DE OLIVEIRA BERTIN, 265
CEP	86040-640
Fone	43-9950-0992
Cart. Id./Órgão Exp.	4749384-6 - SSP/PR
CPF	605637969-87

Dados Bancários da Empresa

Banco	756 - SICOOB - Sicoob Norte do Paraná
Agência	4355
Conta	14.625-0

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA
CNPJ/MF N.º 28.330.790/0001-92
NIRE 412.08625163**

Folha 1 de 9

Os abaixo identificados e qualificados:

1) DOUGLAS ARNALDO GONÇALVES PERASSOLLI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/05/1987, inscrito no CPF/MF sob nº 009.576.549-28, portador da carteira de identidade RG nº. 7.210.637-7 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Hernâni Lacerda de Athayde, n.º 400, apto 1802, Gleba Fazenda Palhano, Londrina-PR, CEP: 86055-630, e

2) DIEGO JAIME GONÇALVES PERASSOLLI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 30/01/1993, inscrito no CPF/MF sob nº 009.576.519-02, CNH sob nº 05187270932 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Professor Samuel Moura n. 510, apto 1303, Judith, Londrina-PR, CEP: 86061-060,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA**, com sede na Rua Manoel Carlos Ferraz de Almeida, n.º 500, Jardim Império do Sol, Londrina-PR, CEP: 86073-680, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.330.790/0001-92, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208625163 em 03/08/2017 e última alteração contratual registrada sob nº. 20177275995 em 13/11/2017 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade **FÚLVIA GONÇALVES PERASSOLLI**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida 21/08/1970, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 724.813.319-15, portadora da carteira de identidade RG nº. 44097729 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Jose



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2019 09:30 SOB Nº 20187288410.
PROTOCOLO: 187288410 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900264610. NIRE: 41208625163.
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
 3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA
 CNPJ/MF N.º 28.330.790/0001-92
 NIRE 412.08625163**

Folha 2 de 9

Monteiro de Melo, n.º 205, apto 504, Jardim do Lago, Londrina-PR, CEP: 86050-430 e **SERGIO ANTONIO PERASSOLLI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido 30/08/1968, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 556.435.409-59, portador da carteira de identidade RG nº. 4.220.337-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Jose Monteiro de Melo, n.º 205, apto 504, Jardim do Lago, Londrina-PR, CEP: 86050-430.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio DOUGLAS ARNALDO GONÇALVES PERRASSOLI, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ao sócio remanescente SERGIO ANTONIO PERASSOLLI, dando plena quitação das quotas vendidas e transferidas e retira-se o sócio DIEGO JAIME GONÇALVES PERRASSOLI, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) sendo e 2.250 (duas mil duzentas e cinquenta) quotas integralizadas no valor nominal de R\$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) ao sócio remanescente SERGIO ANTONIO PERASSOLLI e 250 (duzentas e cinquenta) quotas integralizadas no valor nominal de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) a sócia remanescente FÚLVIA GONÇALVES PERASSOLLI dando plena quitação das quotas vendidas e transferidas.

D
 W
 B

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim distribuído aos sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SERGIO ANTONIO PERASSOLLI	95	4.750	4.750,00
FÚLVIA GONÇALVES PERASSOLLI	5	250	250,00
TOTAL	100	5.000	5.000,00

PA
 P
 P



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2019 09:30 SOB Nº 20187288410.
 PROTOCOLO: 187288410 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900264610. NIRE: 41208625163.
 3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/01/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

P

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA
CNPJ/MF N.º 28.330.790/0001-92
NIRE 412.08625163**

Folha 3 de 9

CLÁUSULA QUARTA: Os sócios remanescente Sergio Antonio Perassolli e Fúlvia Gonçalves Perassolli, na condição de compradores das partes dos vendedores, Diego Jaime Gonçalves Perassolli e Douglas Arnaldo Gonçalves Perassolli, a partir deste contrato assumem todos os deveres e direitos sociais que lhe foram vendidos e transferidos pelos vendedores.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade cabe a **SERGIO ANTONIO PERASSOLLI** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º. - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º. - Faculta-se ao administrador, no limite de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Handwritten initials and signatures on the right margin, including a circled 'A' and a signature.

Handwritten initials and signatures on the right margin, including a circled 'A' and a signature.

Large handwritten signature or stamp on the right margin.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2019 09:30 SOB Nº 20187288410.
PROTOCOLO: 187288410 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900264610. NIRE: 41208625163.
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials at the bottom right corner.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA
CNPJ/MF N.º 28.330.790/0001-92
NIRE 412.08625163**

Folha 4 de 9

CLÁUSULA SÉTIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado 'as disposição da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA
CNPJ/MF N.º 28.330.790/0001-92
NIRE 412.08625163**

1) FÚLVIA GONÇALVES PERASSOLLI, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida 21/08/1970, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 724.813.319-15, portadora da carteira de identidade RG nº. 44097729 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Jose Monteiro de Melo, n.º 205, apto 504, Jardim do Lago, Londrina-PR, CEP: 86050-430 e



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2019 09:30 SOB Nº 20187288410.
PROTOCOLO: 187288410 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900264610. NIRE: 41208625163.
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA
CNPJ/MF N.º 28.330.790/0001-92
NIRE 412.08625163**

Folha 5 de 9

2) SERGIO ANTONIO PERASSOLLI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido 30/08/1968, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 556.435.409-59, portador da carteira de identidade RG nº. 4.220.337-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Jose Monteiro de Melo, n.º 205, apto 504, Jardim do Lago, Londrina-PR, CEP: 86050-430.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA**, com sede na Rua Manoel Carlos Ferraz de Almeida, n.º 500, Jardim Império do Sol, Londrina-PR, CEP: 86073-680, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.330.790/0001-92, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208625163 em 03/08/2017 e última alteração contratual registrada sob nº. 20177275995 em 13/11/2017 resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA: 3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA, com sede na Rua Manoel Carlos Ferraz de Almeida, n.º 500, Jardim Império do Sol, Londrina-PR, CEP: 86073-680

CLÁUSULA SEGUNDA INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 03/08/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo. Abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2019 09:30 SOB Nº 20187288410.
PROTOCOLO: 187288410 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900264610. NIRE: 41208625163.
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA
CNPJ/MF N.º 28.330.790/0001-92
NIRE 412.08625163**

Folha 6 de 9

CLÁUSULA QUARTA OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração COMÉRCIO ELETRÔNICO VAREJISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, MÁQUINAS E ACESSÓRIOS PARA LIMPEZA, EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DESCARTÁVEIS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada um, subscrita e já integralizada em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SERGIO ANTONIO PERASSOLLI	95	4.750	4.750,00
FÚLVIA GONÇALVES PERASSOLLI	5	250	25,00
TOTAL	100	5.000	5.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outro sócio, discriminando a quantidade de



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2019 09:30 SOB N° 20187288410.
PROTOCOLO: 187288410 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900264610. NIRE: 41208625163.
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA
CNPJ/MF N.º 28.330.790/0001-92
NIRE 412.08625163**

Folha 7 de 9

quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se o sócio manifestar seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuir. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME

EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **SERGIO ANTONIO PERASSOLLI** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º. - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º. - Faculta-se ao administrador, no limite de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2019 09:30 SOB N° 20187288410.
PROTOCOLO: 187288410 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900264610. NIRE: 41208625163.
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA
CNPJ/MF N.º 28.330.790/0001-92
NIRE 412.08625163**

Folha 8 de 9

encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2019 09:30 SOB N° 20187288410.
PROTOCOLO: 187288410 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900264610. NIRE: 41208625163.
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA
CNPJ/MF N.º 28.330.790/0001-92
NIRE 412.08625163**

Folha 9 de 9

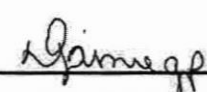
os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

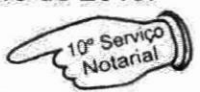
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Londrina-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

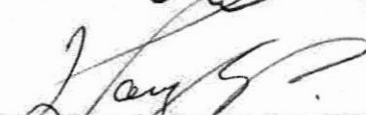
E por estar assim, justo e contratado, lavra e assina, a presente alteração, em 1 (uma) via, devidamente rubricada pelo titular em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores.

Londrina, 14 de dezembro de 2018.



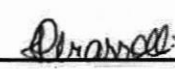
DIEGO JAIME GONÇALVES PERASSOLLI






DOUGLAS ARNALDO GONÇALVES PERASSOLLI





FÚLVIA GONÇALVES PERASSOLLI





SERGIO ANTONIO PERASSOLLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2019 09:30 SOB N° 20187288410.
PROTOCOLO: 187288410 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900264610. NIRE: 41208625163.
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

10º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
 Oscar Gonçalves Sobrinho - Tabelião - Tel. (43) 3347-4377
 Rua Itiporã, 884 - CEP 86060-510 - Londrina/PR
 email: cartorioogoncalveslondrina@hotmail.com

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **SERGIO ANTONIO PERASSOLLI** FULVIA GONÇALVES PERASSOLLI DOUGLAS ARNALDO GONÇALVES PERASSOLLI

SELO: qX9cL . rtp8 . ATq2X - CONTROLE: a6hAy . Onu6F
 SELO: cX9cL . rtp8 . 2Kq2X - CONTROLE: a6hAy . EKLoq
 SELO: cX9cL . rtp8 . 3Mq2X - CONTROLE: a64Ay . EKvzZ . Consulte

esse selo em: www.funarpen.com.br
 Dou fe. Londrina, 18 de Dezembro de 2018 - 11:01:08h
 Em Teste _____ da Verdade

Handwritten signature: Cristiano Aves Rego

Cristiano Aves Rego
 Escrivão Juramentado

10º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
 Oscar Gonçalves Sobrinho - Tabelião - Tel. (43) 3347-4377
 Rua Itiporã, 884 - CEP 86060-510 - Londrina/PR
 email: cartorioogoncalveslondrina@hotmail.com

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **DIEGO JAIME GONÇALVES PERASSOLLI**

SELO: IX9dr . eDkp8 . uHq2t - CONTROLE: a92Ay . zULZJ . Consulte

esse selo em: www.funarpen.com.br
 Dou fe. Londrina, 18 de Dezembro de 2018 - 11:01:34h
 Em Teste _____ da Verdade

Handwritten signature: Diego Jaime Gonçalves Perassolli

Handwritten signature: Silene Maria Gonçalves Martins
 Escrivã Substituta



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2019 09:30 SOB Nº 20187288410.
 PROTOCOLO: 187288410 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900264610. NIRE: 41208625163.
 3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z

CONTRATO SOCIAL
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

- 1) **DOUGLAS ARNALDO GONÇALVES PERASSOLLI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/05/1987, inscrito no CPF/MF sob nº 009.576.549-28, portador da carteira de identidade RG nº 7.210.637-7, residente e domiciliado à Rua Hernâni Lacerda de Athayde, nº 400, Apto. 1802, Gleba Fazenda Palhano, Londrina-PR, CEP 86.055-630;
- 2) **DIEGO JAIME GONÇALVES PERASSOLLI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em, 30/01/1993, inscrito no CPF/MF sob nº 009.576.519-02, CNH sob nº 05187270932 DETRAN/PR, residente e domiciliado à Rua Professor Samuel Moura, nº 510, Apto. 1303, Judith, Londrina – PR, CEP 86061-060;

Resolvem, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito constituir uma Sociedade Empresaria Limitada, que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de março de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial **3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA** e terá sede na Rua Professor Samuel Moura, nº 510, Apto. 1303, Judith, Londrina – PR, CEP 86061-060;

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2017 09:48 SOB Nº 41208625163.
 PROTOCOLO: 175382891 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702983699. NIRE: 41208625163.
 3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/08/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA**

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 28/07/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto social o **COMÉRCIO ELETRÔNICO VAREJISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, MÁQUINAS E ACESSÓRIOS PARA LIMPEZA, EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DESCARTÁVEIS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada um, subscrita e já integralizada em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma.

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
DOUGLAS ARNALDO GONÇALVES PERASSOLLI	50	2.500	R\$ 2.500,00
DIEGO JAIME GONÇALVES PERASSOLLI	50	2.500	R\$ 2.500,00
TOTAL	100	5.000	R\$ 5.000,00

Handwritten signature

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Handwritten signature

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de

Handwritten signatures and initials



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2017 09:48 SOB N° 41208625163.
PROTOCOLO: 175382891 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702983699. NIRE: 41208625163.
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas á venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se o sócio manifestar seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuir. Decorrido esse prazo se que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **DOUGLAS ARNALDO GONÇALVES PERASSOLLI** e **DIEGO JAIME GONÇALVES PERASSOLLI** com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários á consecução dos objetivos ou á defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º.- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2017 09:48 SOB N° 41208625163.
 PROTOCOLO: 175382891 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702983699. NIRE: 41208625163.
 3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

§ 2º.- Faculta-se aos administradores, no limite de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADO: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômica, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2017 09:48 SOB Nº 41208625163.
PROTOCOLO: 175382891 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702983699. NIRE: 41208625163.
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o do resultado econômico devem ser posto, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, á disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Londrina-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, o presente contrato em 1(um) via, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.




CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2017 09:48 SOB N° 41208625163.
 PROTOCOLO: 175382891 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702983699. NIRE: 41208625163.
 3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA


Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA**

Londrina, 28 de Julho de 2017.

[Handwritten signature]


DOUGLAS ARNALDO GONÇALVES PERASSOLLI

[Handwritten signature]


DIEGO JAIME GONÇALVES PERASSOLLI

[Large handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2017 09:48 SOB Nº 41208625163.
PROTOCOLO: 175382891 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702983699. NIRE: 41208625163.
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



10º SERVIÇO NOTARIAL

Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário
Rua Ibiaporã 884 - CEP 88090-310 - Londrina - PR
Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Verdadeira a assinatura de DOUGLAS
ARNALDO GONÇALVES PERASSOLLI.....

SELO: 1eFjr. 4k8p8. qEq2t - CONTROLE: s9kAy. sz2kX. Consulte esse*
selo em: www.funarpen.com.br.....

Dou fé. Londrina, 31 de Julho de 2017 - 10:26:54h.

Em Teste _____ da Verdade.

Taisa Bianque Doretto
Escritorante Juramentada

Escritorante Juramentada
Taisa Maria Gonçalves Marinho



10º SERVIÇO NOTARIAL

Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário
Rua Ibiaporã 884 - CEP 88090-310 - Londrina - PR
Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Verdadeira a assinatura de DIEGO JAIME
GONÇALVES PERASSOLLI.....

SELO: 6eFjr. vRyp8. Pvg2t - CONTROLE: s9MAy. WAJeK. Consulte****
esse selo em: www.funarpen.com.br.....

Dou fé. Londrina, 31 de Julho de 2017 - 10:36:43h.

Em Teste _____ da Verdade.

Taisa Bianque Doretto
Escritorante Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2017 09:48 SOB N° 41208625163.
PROTOCOLO: 175382891 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702983699. NIRE: 41208625163.
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



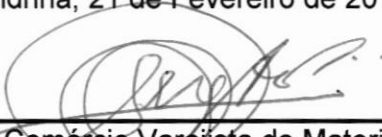
Comércio Varejista de Materiais Elétricos e de Limpeza Ltda. - ME

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
Pregão Presencial N° 1/2019 – SRP

Prezados Senhores:

3D Comércio Varejista de Materiais Elétricos e de Limpeza LTDA – ME, inscrita no CNPJ n° 28.330.790/0001-92, por intermédio de seu representante legal o Sr. Sérgio Antônio Perassolli, portador da RG n°4.220.337-8 e do CPF n° 556.435.409-59, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4° da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

Londrina, 21 de Fevereiro de 2019.


3D Comércio Varejista de Materiais Elétricos e de Limpeza LTDA – ME
Sérgio Antônio Perassolli
(Representante Legal)
Cargo: Gerente Comercial
RG: 4.220.337-8
CPF: 556.435.409-59

28.330.790/0001-92
90757414-88
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS
ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA.
Rua Manoel Carlos Ferraz de Almeida, 500
CEP 86073-680
LONDRINA – PR

Rua Manoel Carlos Ferraz de Almeida, 500 - CEP 86073-680
Fone: 43 3378-8560
Londrina - Paraná





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

667

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

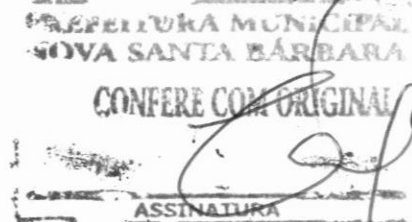
Nome Empresarial 3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0862516-3	CNPJ 28.330.790/0001-92	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/08/2017	Data de Início de Atividade 28/07/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MANOEL CARLOS FERRAZ DE ALMEIDA, 500, JARDIM IMPERIO DO SOL, LONDRINA, PR, 86.073-680			
Objeto Social COMÉRCIO ELETRÔNICO VAREJISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, MÁQUINAS E ACESSÓRIOS PARA LIMPEZA, EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DESCARTÁVEIS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO.			
Capital: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
SERGIO ANTONIO PERASSOLLI 556.435.409-59	4.750,00	SOCIO	Administrador
FULVIA GONCALVES PERASSOLLI 724.813.319-15	250,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 22/01/2019	Número: 20187288410		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 15 de fevereiro de 2019

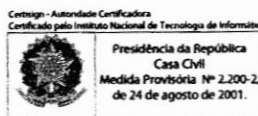
19/114692-7

*1911TUJZ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



Handwritten signature





Comércio Varejista de Materiais Elétricos e de Limpeza Ltda. - ME

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Pregão Presencial Nº 1/2019 – SRP

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa 3D Comércio Varejista de Materiais Elétricos e de Limpeza LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 28.330.790/0001-92. esta enquadrada na categoria Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Londrina, 21 de Fevereiro de 2019.

3D Comércio Varejista de Materiais Elétricos e de Limpeza LTDA – ME
Sérgio Antônio Perassolli
(Representante Legal)
Cargo: Gerente Comercial
RG: 4.220.337-8
CPF: 556.435.409-59

28.330.790/0001-92
90757414-88
3D COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA.
Rua Manoel Carlos Ferraz de Almeida, 500
CEP 86073-680
LONDRINA – PR

Rua Manoel Carlos Ferraz de Almeida, 500 - CEP 86073-680
Fone: 43 3378-8560
Londrina - Paraná

for m...
for m...

DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO



M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME
NIRE nº 41207213660 – 07/11/2011
C.N.P.J/M.F.: 14.616.909/0001-83
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

MARCOS RIBEIRO MORGAN, brasileiro, solteiro, nascido em 23/06/1978 na cidade de Londrina PR, empresário, residente e domiciliado em Londrina PR, à Rua Itapicuru nº 337 – Apto 601 e 602 – Vila Nova – CEP. 86.025-410, portador da carteira nacional de habilitação nº 02467494892 – Detran/PR, da cédula de identidade civil RG nº 6.767.365-4 – SESP/PR e do CPF/MF sob nº 017.803.259-08, único sócio componente da sociedade que gira sob o nome empresarial de **M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME**, estabelecida em Londrina PR, à Rua Araguaia nº 804 – Sala 03 – Vila Nova – CEP. 86.025-720 com seu contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41207213660 em sessão de 07/11/2011, inscrita no CNPJ nº 14.616.909/0001-83, resolve por este instrumento particular de alteração, modificar o seu contrato social primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica re-ratificado a 4ª alteração e consolidação contratual arquivada sob o nº 20167543180, em sessão de 31/01/2017, onde se lê: 4ª alteração e consolidação contratual leia-se: **3ª alteração e consolidação contratual.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica re-ratificado o objeto social da empresa constante na clausula 3º da consolidação da 3º alteração e consolidação contratual arquivada sob nº 20167543180, em sessão de 31/01/2017, onde se lê: Comércio, Importação e Exportação de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, produtos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, embalagens de papel, embalagens de papelão, embalagens plásticas, adesivos, equipamentos de proteção individual, materiais de higiene, materiais de limpeza, materiais de lavanderias, ferragens e ferramentas leves e pesadas, móveis e materiais para escritório; Prestação de Serviços de portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet; Serviços de transporte rodoviário de cargas; Serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas de escritório, computadores e periféricos de informática; Serviços de conservação, limpeza e higienização de ruas, banheiros, coletas de lixo e de reciclado; e Serviços de consultoria em tecnologia de informação, leia-se: **Comércio, Importação e Exportação de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, produtos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, embalagens de papel, embalagens de**



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 15:28 SOB Nº 20175366861.
 PROTOCOLO: 175366861 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702891972. NIRE: 41207213660.

M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/07/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME
NIRE nº 41207213660 – 07/11/2011
C.N.P.J/M.F.: 14.616.909/0001-83
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL







papelão, embalagens plásticas, adesivos, equipamentos de proteção individual, materiais de higiene, materiais de limpeza, materiais de lavanderias, ferragens e ferramentas leves e pesadas, móveis e materiais para escritório; Prestação de Serviços de portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet; Serviços de transporte rodoviário de cargas; Serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas de escritório, computadores e periféricos de informática; Serviços de conservação, limpeza e higienização de ruas, banheiros, coletas de lixo e de reciclado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço residencial do sócio **MARCOS RIBEIRO MORGAN**, já qualificado, para a Rua Franz Hesselman nº 770 – Jardim Santa Alice – Cep:86036-280 – Londrina Pr.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio **MARCOS RIBEIRO MORGAN**, já qualificado, que possui na sociedade a quantia de 80.000 (oitenta mil) quotas do capital social no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, perfazendo o total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), vende e transfere ao sócio ingressante **TADEU JOSÉ MORGAN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 25/04/1954 na cidade de Londrina PR, empresário, residente e domiciliada em Londrina PR, à Rua Apucarana nº 51 – Conjunto Antares – CEP. 86.036-480, portador da cédula de identidade civil RG nº 2.103.408 – SESP/PR e do CPF/MF sob nº 223.147.259-72, a quantia de 800 (oitocentas) quotas do capital social no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, perfazendo o total de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

CLÁUSULA QUINTA: O sócio cedente **MARCOS RIBEIRO MORGAN** dá ao sócio ingressante **TADEU JOSÉ MORGAN**, plena, geral e rasa quitação da cessão das quotas ora transferidas, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento de alteração.

CLÁUSULA SEXTA: Em decorrência da presente alteração, o capital social da sociedade inteiramente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País de 80.000 (oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, perfazendo o total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), fica doravante assim distribuído aos sócios: [Art. 997, III CC/2002][Art. 1.055, CC/2002]


CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 15:28 SOB Nº 20175366861.
 PROTOCOLO: 175366861 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702891972. NIRE: 41207213660.
 M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/07/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME
NIRE nº 41207213660 – 07/11/2011
C.N.P.J/M.F.: 14.616.909/0001-83
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIO	%	QUOTAS	CAPITAL
MARCOS RIBEIRO MORGAN	99	79.200	R\$ 79.200,00
TADEU JOSÉ MORGAN	01	800	R\$ 800,00
- TOTAL	100	80.000	R\$ 80.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **MARCOS RIBEIRO MORGAN** e **TADEU JOSÉ MORGAN**, com os poderes e atribuições de **Administradores**, autorizado o uso do nome comercial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, VI; 1.013; 1.016 e 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011 § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Fica alterado o objeto social da empresa que era de: Comércio, Importação e Exportação de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, produtos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, embalagens de papel, embalagens de papelão, embalagens plásticas, adesivos, equipamentos de proteção individual, materiais de higiene, materiais de limpeza, materiais de lavanderias, ferragens e ferramentas leves e pesadas, móveis e materiais para escritório; Prestação de Serviços de portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet; Serviços de transporte rodoviário de cargas; Serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas de escritório, computadores e periféricos de informática; Serviços de conservação, limpeza e higienização de ruas, banheiros, coletas de lixo e de reciclado, para: **Comércio, Importação e Exportação de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, produtos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, embalagens de papel, embalagens de papelão, embalagens plásticas, descartáveis, adesivos, equipamentos de proteção individual, materiais de higiene, materiais de**



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 15:28 SOB Nº 20175366861.
 PROTOCOLO: 175366861 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702891972. NIRE: 41207213660.

M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME 4
NIRE nº 41207213660 – 07/11/2011
C.N.P.J/M.F.: 14.616.909/0001-83
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

limpeza, materiais de lavanderias, ferragens e ferramentas leves e pesadas, móveis e materiais para escritório; Prestação de Serviços de portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet; Serviços de transporte rodoviário de cargas; Serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas de escritório, computadores e periféricos de informática; Serviços de conservação, limpeza e higienização de ruas, banheiros, coletas de lixo e de reciclado; e Serviços de consultoria em tecnologia de informação.

CLÁUSULA DÉCIMA: À vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME
C.N.P.J/M.F.: 14.616.909/0001-83
NIRE nº 41207213660 – 07/11/2011

MARCOS RIBEIRO MORGAN, brasileiro, solteiro, nascido em 26/06/1978 na cidade de Londrina PR, empresário, residente e domiciliado em Londrina PR, à Rua Franz Hesselman nº 770 – Jardim Santa Alice – Cep:86036-280 – Londrina Pr, portador da carteira nacional de habilitação nº 02467494892 – Detran/PR, da cédula de identidade civil RG nº 6.767.365-4 – SESP/PR e do CPF/MF sob nº 017.803.259-08 e **TADEU JOSÉ MORGAN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 25/04/1954 na cidade de Londrina PR, empresário, residente e domiciliado em Londrina PR, à Rua Apucarana nº 51 – Conjunto Antares – CEP. 86.036-480, portador da cédula de identidade civil RG nº 2.103.408 – SESP/PR e do CPF/MF sob nº 223.147.259-72, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME**, estabelecida em Londrina PR, à Rua Araguaia nº 804 – Sala 03 – Vila Nova – CEP. 86.025-720, com seu contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41207213660 em sessão de 07/11/2011, inscrita no CNPJ nº 14.616.909/0001-83, resolvem por este instrumento particular de alteração, consolidar o seu contrato social primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 15:28 SOB Nº 20175366861.
 PROTOCOLO: 175366861 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702891972. NIRE: 41207213660.
 M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/07/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME
NIRE nº 41207213660 – 07/11/2011
C.N.P.J/M.F.: 14.616.909/0001-83
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME.** (Art. 997, II, CC/2.002)

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na **Rua Araguaia nº 804 – Sala 03 – Vila Nova – CEP. 86.025-720 – Londrina PR**, podendo por deliberação dos sócios, ainda, abrir e encerrar escritórios ou filiais em qualquer parte do território nacional. (Art. 997, II, CC/2.002)

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é o de: **Comércio, Importação e Exportação de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, produtos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, embalagens de papel, embalagens de papelão, embalagens plásticas, descartáveis, adesivos, equipamentos de proteção individual, materiais de higiene, materiais de limpeza, materiais de lavanderias, ferragens e ferramentas leves e pesadas, móveis e materiais para escritório; Prestação de Serviços de portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet; Serviços de transporte rodoviário de cargas; Serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas de escritório, computadores e periféricos de informática; Serviços de conservação, limpeza e higienização de ruas, banheiros, coletas de lixo e de reciclado; e Serviços de consultoria em tecnologia de informação.**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade inteiramente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País, é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, ficando assim distribuídos entre às sócias: (Art. 997, III CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002)

SÓCIO	%	QUOTAS	CAPITAL
MARCOS RIBEIRO MORGAN	99	79.200	R\$ 79.200,00
TADEU JOSÉ MORGAN	01	800	R\$ 800,00
- TOTAL	100	80.000	R\$ 80.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 07 de Novembro de 2.011, e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2.002)

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 15:28 SOB Nº 20175366861.
 PROTOCOLO: 175366861 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702891972. NIRE: 41207213660.
 M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/07/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME
NIRE nº 41207213660 – 07/11/2011
C.N.P.J/M.F.: 14.616.909/0001-83
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2.002)

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2.002)

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade sera exercida pelos sócios **MARCOS RIBEIRO MORGAN** e **TADEU JOSE MORGAN**, com poderes e atribuições de **Administradores**, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, VI; 1.013; 1.015 e 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2.002)

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072 § 2º e Art. 1.078, CC/2.002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e 1.031, CC/2.002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 15:28 SOB Nº 20175366861.
 PROTOCOLO: 175366861 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702891972. NIRE: 41207213660.
 M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/07/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME
NIRE nº 41207213660 – 07/11/2011
C.N.P.J/M.F.: 14.616.909/0001-83
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

7

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011 §1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade **DECLARA** sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Londrina PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em via única de igual forma e teor, para que produza os seus jurídicos e regulares efeitos.

Londrina PR, 10 de Julho de 2017.




MARCOS RIBEIRO MORGAN


TADEU JOSÉ MORGAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 15:28 SOB Nº 20175366861.
 PROTOCOLO: 175366861 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702891972. NIRE: 41207213660.

M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/07/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br




***** TABELIONATO ROCHA *****

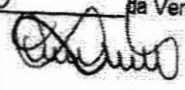
Rua Maranhao no. 161, CEP 86.010-410
Londrina - PR - Fone: (0-43)3324-7676

Reconheço a(s) firma(s) de:
IC1YR:Ka0J-MARCOS RIBEIRO MORGAN.....
pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade,
Londrina, 25 de Julho de 2017
010-01ENE CRISTINA CERQUEIRA LIMA
ESCREVENTE AUTORIZADA
SCLL
SCLL
JKQNJ . xPDe7 . CeFd7 - kJtIF . 91006
consultar selo em
www.funarpen.com.br

 **10º SERVIÇO NOTARIAL**
Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário
Rua Itaipora 884 - CEP 86060-610 - Londrina - PR
Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Verdadeira a assinatura de TADEU JOSE MORGAN.....
SELO: ntcMJ . pDKp8 . PGq2t . CONTROLE: a#0Aa . yxoQs.....
Consulta esse selo em: www.funarpen.com.br
Dou fé. Londrina, 25 de Julho de 2017 - 18:12:49h.
Em Teste da Verdade

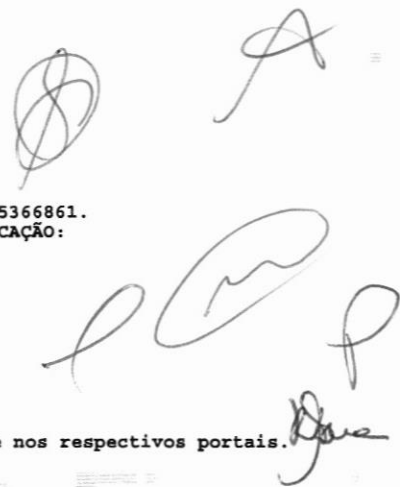

Taisa Bianque Doretto
Escrivente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 15:28 SOB Nº 20175366861.
PROTOCOLO: 175366861 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702891972. NIRE: 41207213660.

M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Handwritten scribbles and marks at the top of the page.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
 e Matrícula de Imóveis - Centro Cuiabá
 Rua: Antônio Manoel - Fone: (55) 3622-1111 - CEP: 13.082-100 - Cuiabá - MT

Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico é produzido em conformidade com o disposto no Art. 10º da Lei nº 11.343/2006 e no Art. 1º da Lei nº 11.344/2006, e assinado digitalmente pelo Tabelião de Notas, em conformidade com o disposto no Art. 10º da Lei nº 11.343/2006 e no Art. 1º da Lei nº 11.344/2006.

Solo Digital da Fiscalização Tipo Normal: C. AIN-20175-BC-PAV
 Valor Total de Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://notodigital.spb.jus.br>

Cód. Autenticação: 61522509181118160236-1. Data: 25/09/2018 11:28:34

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

PARANA

PROBADO HISTÓRICA
 1521823720

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1521823720

MARCOS RIBEIRO MORGAN
 CPF: 67265-4-PR
 DATA NASCIMENTO: 017.803.258-08 / 26/06/1978
 RUA: TADEU JOSÉ MORGAN
 RIBEIRO MORGAN
 SÉNTIA MARTINS
 RIBEIRO MORGAN
 CIDADE: [REDACTED]
 UF: [REDACTED]
 DATA: 13/09/2022
 HORA: 24/07/1997
 Nº REGISTRO: 02467494092

LOCAL: CONDUTIVA, PR
 DATA REGISTRO: 13/09/2017

58164405717
 PRO13020171

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MORGAN E MORGAN LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MORGAN E MORGAN LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/09/2018 15:28:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MORGAN E MORGAN LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1082900

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/09/2019 11:48:54 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 61522509181118160236-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1a50d338e25e37060952af8f8e87c6fa37e072417ce21c13760d1d8167b4b90c92ae5cfef57d9ef9a523753e45fc9b0b287e61af01291d36cb3ce832cd7baaef

Handwritten signatures and scribbles.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º Ofício de Registro Civil, para pessoas jurídicas
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 61521008180848380985-1; Data: 10/09/2018 09:58:56
Valor Total do Doc: R\$ 4,25
Confira os dados do sítio em: <http://www.tribunalpf.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SAUBU JOSM MORGAN
DOC: IDENTIDADE / OUTRO IDENTIFICADOR: 2103408-6 BR
CPF: 229.147.259-72 25/04/1984
NOME: SAUBU JOSM MORGAN
RUA: MARIA INDEPENDÊNCIA GALVAO
Cidade: LONDRINA - PR

947593222
NATURA DE LICENÇA: Opcional Nacional

947593222
PRENOME PLATONICAS

LONDRINA, PR
Data de Emissão: 10/09/2014

DELIRAN, PR (PARANÁ)
Número de Registro: 5506104660
Número de Registro: 9907105953

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MORGAN E MORGAN LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MORGAN E MORGAN LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/08/2018 14:38:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MORGAN E MORGAN LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1050412

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/08/2019 09:52:56 (hora local)**.

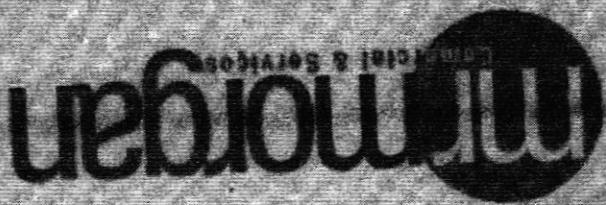
¹**Código de Autenticação Digital:** 61521008180848380985-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fdd19bf80dc75093d5d551648e64da430baf64f664458b704faee6121d0518592ae5cfef57d9ef9a523753e45fc9b0b833793fbbf4d5bc01a2d6ddd5db6a091



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa M.R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME

com sede na rua Araguaia 804, sala 3, Vila Nova, Londrina/PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.616.909/0001-83, representada neste ato por seu sócio proprietário Sr. Marcos Ribeiro Morgan, Brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade de nº 6.767.365-4 e CPF 017.803.259-08, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui o Sra. Kelli Fernanda Gonçalves brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade de nº 7.180.124-1 e CPF nº 024.209.609-39, a quem são conferidos poderes para

representar a Empresa, podendo para tanto, firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, por escrito ou eletrônico, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos, assinar ou desistir de assinar contratos e documentos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Esta procuração tem validade até 12 de Novembro de 2019

LONDRIANA, 12 de Novembro de 2018

ATA TABELADO Nº 0001

Rua Maranhão nº 161, CEP 86.010-419
Londrina - PR - Fone: (41) 3329-7816

Reconhecido(s) e(l)as(s) JAI
LIZETIANY MARCOS RIBEIRO MORGAN

Em Testemunha da Verdade
Londrina, 12 de Novembro de 2018

OLG CLENE PEREIRA LEMBRAGA LIMA
LONDRIANA - PR

PROCURAÇÃO Nº 0001
M.R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ nº 14.616.909/0001-83

Nome: MARCOS RIBEIRO MORGAN
RG/CPF 67673654 / 017.803.259-08
Cargo: REPRESENTANTE LEGAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELADO DE NOTAS - COLEGIO DO CARDEAL

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 81621311181806190097-1 - Data: 13/11/2018 15:09:42

Selo Digital em Fiscalização Tipo Normal C: AH972980-U/SR

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Valor Total do Ato em: https://sistemas.ojodigital.spb.jus.br

Autenticado em: 13/11/2018 15:09:42

Contra os dados do ato em: https://sistemas.ojodigital.spb.jus.br

M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - RUA ARAGUAIA, 804 - Sala 03 - Vila Nova - CEP 8629-720 - L
Telefone/Fax: (41) 3029-8110 - www.mrmorgan.com.br - CNPJ 14.616.909/0001-83 - CMI 204.164-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MORGAN E MORGAN LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MORGAN E MORGAN LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/11/2018 14:09:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MORGAN E MORGAN LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1114765

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/11/2019 13:33:20 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 61521311181506190097-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4b2fc1e91dd4cae5c575a24a491c81210ff021712b96bb845785243bbd2a3c6092ae5cfef57d9ef9a523753e45fc9b0bcdba9603dcfcc8f55389fad91d78631

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E 1º REGISTRO DE NOTAS - COMPLEXO BARRAGEM DO SÍTIO D. M. S. S. 11

Autenticação Digital
De acordo com o Regulamento n.º 2.312, de 20 de novembro de 2006, do Conselho Superior do Poder Judiciário, aprovado em 2006, a autenticidade e a validade jurídica dos atos processuais produzidos no âmbito do Poder Judiciário são garantidas por meio de assinatura eletrônica assinada pelo usuário, com o uso de certificado digital e o uso de tecnologia de assinatura digital, garantindo a integridade e a validade jurídica dos atos processuais produzidos no âmbito do Poder Judiciário.

Cód. Autenticação: 61521008180049390079-1 - Data: 10/08/2018 08:59:55
Solo Digital de Função: Tipo Normal: C-A1420061-3044-6
Valor Total do Atto: R\$ 4,42
Mais informações: Contato: os dados do ato em: <https://protocolo.digital.trib.br>

PROBIBE PLASTICADA 1118893775

DETRAN - PR (PARANÁ)

Assinatura do Autor: [Assinatura] Nº do Atto: [Assinatura]

LOCAL: LONDREINA, PR DATA INSCRIÇÃO: 13/04/2015

Assinatura do Autor: [Assinatura]

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1118893775

7180124-1 SSP PR

DTA INSCRIÇÃO: 13/01/1980

DTA EXP: 024.209.609-09

RENATA RIBEIRO GONCALVES

RUBENS AMADOR GONCALVES

MARIA ELINA DE OLIVEIRA GONCALVES

DTA INSC: 13/04/2010

DTA EXP: 050529792452

RENATA RIBEIRO GONCALVES

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RENATA RIBEIRO GONCALVES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MORGAN E MORGAN LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MORGAN E MORGAN LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/08/2018 14:37:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MORGAN E MORGAN LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1050411

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/08/2019 09:52:56 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 61521008180848390079-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fdd19bf80dc75093d5d551648e64da4ae733dceca5965f6102c787b654c508892ae5cfef57d9ef9a523753e45fc9b0b651d03271385f2e9cab65a4d051a861e